

Aviso n.º 18240/2008

“Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

1 — Torna-se público que, em conformidade com o meu despacho datado de 27 de Maio de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, concurso externo para admissão a Estágio, com vista ao preenchimento de 15 lugares vagos na categoria de Bombeiro Municipal de 3.ª Classe, pertencentes ao Quadro Privativo de Pessoal da Câmara Municipal de Faro.

2 — Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06 e Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril.

3 — Tendo sido consultada a BEP, no Âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, nos termos da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro e verificando-se a inexistência de pessoal, foi, pela GeRAP, emitida a Declaração n.º DC20080246, de Inexistência de Pessoal em Situação de Mobilidade Especial.

4 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento das referidas vagas, terminando com o respectivo preenchimento.

5 — Conteúdo Funcional: — as funções a desempenhar são as inerentes ao conteúdo funcional, constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 106/2002 de 13 de Abril.

6 — Remuneração base e regalias sociais — A remuneração mensal será a correspondente ao Índice 89, tendo em consideração o índice 100 fixado para os bombeiros municipais. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Local.

7 Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as Leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais: — 9.º ano de escolaridade e Idade inferior a 25 anos.

8 — Formalização da candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em folha de papel normalizada, branca ou de cor pálida, de formato A4, devendo ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Faro, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recrutamento, da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Faro, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de Faro, Rua do Município, 8004 — 001 Faro.

8.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número do Bilhete de Identidade, data e serviço que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações académicas;
- c) Declaração sob compromisso de honra, da posse dos requisitos gerais de admissão a concurso, e provimento das funções públicas, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Esta declaração é obrigatória e a sua falta determina a exclusão do concurso;

d) Referência ao concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado.

8.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Documento autêntico ou fotocópia de documento idóneo, comprovando a posse das habilitações académicas.
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade e Número Fiscal de Contribuinte.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

10 — Métodos de Selecção — a selecção dos candidatos será feita através da aplicação dos seguintes métodos de selecção, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 106/2002 de 13 de Abril e n.º 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho:

- Exame Médico de Selecção (EMS);
- Prova Teórica de Conhecimentos (PTC).
- Prova Prática de Conhecimentos (PPC);

10.1 — O exame médico de selecção visa avaliar as condições físicas e psíquicas dos candidatos, tendo em vista determinar a sua aptidão para o exercício das funções, é eliminatório e será o seu resultado expresso pela menção de Apto ou Inapto.

10.2 — A prova teórica de conhecimentos consistirá na realização de uma prova oral que visará avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das suas funções, terá a duração 30 minutos, pontuada de 0 a 20 valores, terá carácter eliminatório caso a classificação seja inferior a 9,5 valores e versará sobre o seguinte programa.

A Prova Teórica de Conhecimentos, versará sobre as seguintes matérias:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16/01 — Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03 — Regime de Férias, Faltas e Licenças dos funcionários e agentes da administração central, regional e local, com as alterações constantes na Lei n.º 117/99, de 11/08, Decreto-Lei n.º 70-A/2000 de 05/05 e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11/05.

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro — Regime de Vinculação de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas.

10.3 — A Prova Prática de Conhecimentos, destina-se a avaliar o desenvolvimento, destreza física, capacidade e resistência dos concorrentes, tendo em conta as funções de bombeiro municipal, será eliminatória e consistirá na realização das seguintes provas físicas:

Prova 1 — subir, com auxílio dos membros, uma corda suspensa verticalmente, colocada à distância de 6 metros do solo (duração máxima de 16,99 segundos);

Prova 2 — flexão dos membros superiores (7 flexões no minuto);

Prova 3 — teste de velocidade em pista com a distância de 100 m (duração máxima de 13,79 segundos);

Prova 4 — teste de resistência em corrida durante 12 minutos — teste de Cooper, distância mínima a percorrer 2400 m.

10.3.1 — A classificação resultará da média aritmética simples dos valores apurados em cada prova prática, que será classificada numa escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos todos os candidatos que não obtiverem classificação igual ou superior a 9,5 valores.

10.3.2 — Todos os candidatos realizarão as referidas provas usando traje de ginástica (camisola, calções, meias e sapatilhas);

10.3.3 — As provas serão realizadas em local a designar atempadamente e serão precedidas de aquecimento.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da Prova Teórica de Conhecimentos, e da Prova Prática de Conhecimentos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do Júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

Classificação Final — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples dos valores apurados na prova teórica de conhecimentos e na prova prática de conhecimentos, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (PTC + PPC) / 2$$

em que:

- CF = Classificação Final
- PTC = Prova Teórica de Conhecimentos
- PPC = Prova Prática de Conhecimentos

12 — Forma de Ingresso: a frequência de estágio tem carácter probatório, com a duração de um ano, será feito como bombeiro recruta e visa formação a adaptação dos candidatos às funções para que foi recrutado, integrando cursos de formação teóricos e práticos directamente relacionados com as funções a exercer e que constam do regulamento interno aprovado, sendo a frequência de estágio feita em regime de contrato administrativo de provimento, no caso de indivíduos não vinculados à função pública e em regime de comissão de serviço extraordinária, nos restantes casos, nos termos da lei geral.

Findo o período de estágio, os bombeiros recrutados aprovados com classificação mínima de Bom, serão ordenados em função da classificação obtida e nomeados definitivamente nos lugares de bombeiro municipal de

3.ª classe, de acordo com o referido ordenamento e com base no estipulado do já referido regulamento interno, aprovado por esta autarquia em sessão extraordinária da Assembleia Municipal em 28 de Janeiro de 1994.

13 — Publicitação das Listas — as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas no átrio do edifício da Câmara Municipal de Faro, na Rua Domingos Guieiro, n.º 8, em Faro.

14 — Composição do Júri do concurso:

Presidente — Dr. João Manuel Godinho Marques, Vereador em Regime de Permanência da Câmara Municipal de Faro;

Vogais efectivos: Dr. Virgílio José da Cruz Soares da Silva, Director de Departamento de Administração Geral, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dr. Abel Renato Caldeira Gomes, 2.º Comandante Operacional Distrital de Faro da Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Vogais suplentes — Eng.º João José Graça Varela, Chefe de Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais e Dr.ª Sílvia Flora Guerreiro Morgado André Cabrita, Chefe de Divisão de Recursos Humanos. Publique-se na 2.ª série do *Diário da República*.

3 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
300426313

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso (extracto) n.º 18241/2008

Torna-se público que por meus despachos, datados de 2 de Junho, mediante o procedimento de reclassificação profissional, findo o período de nomeação em comissão de serviço extraordinária, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 3.º e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, 6.º, n.º 3, e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, foram feitas as seguintes nomeações definitivas:

Carla Maria Vieira Ferreira, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

Donato Paulo Vares Macedo, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

Maria Emília de Lima Correia Almeida Barreira, técnico superior de 2.ª classe (área de economia, finanças e gestão), 1.º escalão, índice 400;

Alexandre Bernardo de Freitas Soveral Ferreira, engenheiro civil de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 460;

José Silvestre Franco, engenheiro civil principal, 3.º escalão, índice 590;

Vitor Manuel Jordão Soares, engenheiro civil de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 460;

Maria do Carmo Gomes Rodrigues Caires, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 295.

9 de Junho de 2008. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

300424191

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 18242/2008

Procedimento concursal para provimento de um lugar de director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

Para os devidos efeitos torna-se público que, no uso da competência conferida pelo artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho e nos termos dos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, após conclusão do procedimento de selecção com vista ao provimento do cargo de Director de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, e considerando a proposta de nomeação apresentada pelo Júri do procedimento concursal, foi nomeado, por meu despacho datado de 12 de Maio de 2008, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, o Eng.º José António Martins Silva, a partir do dia 2 de Junho de 2008, para o cargo de director de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, dado que o mesmo reúne as condições exigidas, por deter experiência profissional nas áreas relevantes para o cargo a que se candidata, motivação para o cargo, conhecimento dos mecanismos e funcionamento da Câmara Municipal, qualidades de liderança e possuir o perfil pretendido para o desempenho do cargo e prossecução das atribuições e objectivos do serviço.

9 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado

Nome — José António Martins Silva.

Habilitações académicas — licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, concluída em 1978;

Formação complementar — pós-graduação em Desenho Urbano e Planeamento Municipal, concluída em 1993;

Formação profissional — competências teórico-práticas adquiridas e conferidas por certificados de formação profissional de aperfeiçoamento e de participação em diversos cursos e seminários dos quais se destacam: “Direito do Urbanismo”; “Ordenamento Territorial e Desenvolvimento Urbano”; “Regulamentos Administrativos de Planos Municipais de Ordenamento do Território”; “Regime Jurídico da Urbanização e Edificação”; “Licenciamento de Obras Particulares, Loteamentos Urbanos e Código do Procedimento Administrativo”; “Planeamento e Gestão Urbanística baseados em Sistema de Informação Geográfica”; “Desafios Ambientais num mundo urbano em expansão e o papel nas novas tecnologias de informação”; “1.º Fórum Nacional de Urbanismo e Autarquias”; “Políticas de Solos e Ordenamento Municipal”; “Consolidação da Rede Urbana Nacional”; “Jornadas de Serviço Social — Projectar o Serviço Social”; “International Conference on Rehabilitation of Harbour Areas”; “Instrumentos de Planeamento — Oportunidades e Condicionantes no Ambiente”; “I Congresso Europeu de Localidades com Marina”; “Jornadas da Sociedade Portuguesa de Urbanistas”; “Fórum Urbanismo”; “Planos Municipais de Ordenamento do Território: Experiências e Balanço”; “Curso de Aperfeiçoamento em Engenharia Sanitária”; “CPP — 523 — Viabilidade de empreendimentos — Edifícios”; “Avaliação de Desempenho”; “Praticar o coaching das pessoas e das equipas”; “Sistemas de Informação Geográfica — Aplicações Municipais”.

Experiência Profissional — Estágio em Gabinete de Estudos e Projectos de empresa de obras públicas — Construções Técnicas SARL, na sua sede em Lisboa.

Entre 1979 e 1981, desempenhou as funções de Engenheiro Civil de 2.ª classe no Gabinete de Apoio Técnico aos Agrupamentos de Concelhos do Vale do Minho — Comissão de Coordenação da Região Norte, tendo realizado trabalhos nas áreas de projecto, fiscalização de obras e licenciamento de obras particulares.

De 1981 a 1985, como Engenheiro Civil em regime liberal, desempenhou funções de consultor dos Bancos Português do Atlântico e FONSECAS & BUMAY nas áreas de avaliação imobiliária e viabilidade de projectos; Elaboração de projectos de obras públicas para a Câmara Municipal de Lagoa; Elaboração de diversos projectos de loteamentos e urbanizações para os concelhos de Aljezur, Vila do Bispo, Portimão e Lagoa.

Na Câmara Municipal de Lagos, onde ingressou em 1981, foi responsável pela coordenação técnica de Planos Municipais de Ordenamento do Território e outros estudos urbanísticos em execução após 1985, nomeadamente: Plano Director Municipal; Revisão do Plano de Urbanização da cidade de Lagos; Plano de Urbanização da Meia Praia, incluindo modelo de operacionalização em regime de perequação; Plano de Urbanização da Vila da Luz; Plano de Urbanização da Vila de Odiáxere; Planos de Pormenor de diversas povoações: Almádena, Barão de S. João, Bensafim, Espiche, Portelas, Sargaçal, Chinicato, Burgau; Desenvolvimento da Zona Norte da cidade; Área envolvente à Estação e Porto de Pesca; Planos de Praia; Plano Marginal da Avenida; Plano Global de Habitação para o Município; Plano de Realojamento e Demolição da Cerca do Cemitério e envolvente ao Estádio; Coordenação técnica e operativa de toda a primeira fase do Plano Geral de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Lagos, incluindo a reformulação geral do trânsito exterior; Coordenação técnica e operativa da implementação do Plano Director Concelhio de abastecimento de água e redes de drenagem doméstica e pluvial; Coordenação técnica do processo de licenciamento da Marina de Lagos; Responsável técnico pelo estudo para a concessão da exploração dos serviços de abastecimento de água e redes de drenagem do Município; Coordenação técnica e operativa de toda a 1.ª fase do Plano Geral de Reabilitação Urbana da Vila da Luz; Coordenação do estudo das Operações de Gestão para os espaços verdes do Município; Implementação do SIG (Sistema de Informação Geográfica) na Câmara Municipal; Responsável técnico pela elaboração e candidatura do Programa Polis da cidade de Lagos; Coordenação geral do projecto das novas acessibilidades à cidade; Elaboração do processo de concurso para o novo edifício da Câmara Municipal; Participação na elaboração de diversos Regulamentos e Normas.

Exerce o cargo de Director do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística na Câmara Municipal de Lagos, em regime de substituição desde 1 de Novembro de 2007.

300424029

Aviso n.º 18243/2008

Procedimento concursal para provimento de um lugar de director do Departamento de Suporte Técnico e Administrativo

Para os devidos efeitos torna-se público que, no uso da competência conferida pelo artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada